

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 125/2015-MP/CMP/ Stm, de 13/3/2015, protocolizado sob o n.º 11445/2015, em 16/3/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições em audiências do 1º cargo, especificamente perante a 2ª vara, no dia 19/3/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de março de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1332/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 096/2015-MP/CMP/Stm, de 2/3/2015, protocolizado sob o n.º 8652/2015, em 2/3/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições em processos do 2º cargo, em atuação conjunta, no período de 23 a 27/3/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de março de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1333/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no expediente protocolizado sob o n.º 9808/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para exercer na Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, as atribuições em audiências do 3º cargo, em atuação conjunta, no dia 5/3/2015, sem prejuízo das demais atribuições..
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de março de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1334/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 4º e 5º cargos das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º e 5º cargos das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 096/2015-MP/CMP/Stm, de 2/3/2015, protocolizado sob o n.º 8652/2015, em 2/3/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, em atuação conjunta e sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 4º e 5º cargos, nos períodos de 2 a 6/3/2015 e 16 a 27/3/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de março de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1335/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Ione Missae da Silva Nakamura;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 105/2015-MP/CMP/Stm, de 3/3/2015, protocolizado sob o n.º 9245/2015, em 4/3/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 7º cargo, em atuação conjunta, no período de 9/3 a 7/4/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de março de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1336/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 15º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 096/2015-MP/CMP/Stm, de 2/3/2015, protocolizado sob o n.º 8652/2015, em 2/3/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições em audiências do 15º cargo, em atuação conjunta, especificamente perante a 7ª vara, nos dias 10 e 12/3/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de março de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1337/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Juruti;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Juruti;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 096/2015-MP/CMP/Stm, de 2/3/2015, protocolizado sob o n.º 8652/2015, em 2/3/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para exercer as atribuições em processos do cargo da Promotoria de Justiça de Juruti, no período de 5 a 31/3/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de março de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1338/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Monte Alegre;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Monte Alegre e Prainha;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 096/2015-MP/CMP/Stm, de 2/3/2015, protocolizado sob o n.º 8652/2015, em 2/3/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para, sem prejuízo de sua titularidade, exercer as seguintes atribuições:
I - do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Monte Alegre, no período de 1º/3 a 30/4/2015;
II - do cargo da Promotoria de Justiça de Prainha, em atuação conjunta, no período de 1º a 31/3/2015;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de março de 2015.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1339/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Óbidos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Óbidos;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 096/2015-MP/CMP/Stm, de 2/3/2015, protocolizado sob o n.º 8652/2015, em 2/3/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO para, em atuação conjunta e sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Óbidos, em processos urgentes, no período de 5 a 31/3/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de março de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.